

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 14.03.2017

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 14.03.2017

AVISO CGMP Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o cronograma do projeto piloto para desenvolvimento e implantação da tramitação dos inquéritos policiais entre a Polícia Civil e o Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 39, inciso VII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, nos artigos 23, III, IX e X, 36, I, e 46, IV, todos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016, e

Considerando a necessidade de cumprir o estabelecido no Procedimento de Estudos n.º 233/2014, conforme parecer encaminhado a todos os Promotores de Justiça com atribuição criminal, por meio do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais lhes deu ciência acerca de comarcas a serem contempladas com o projeto piloto,

AVISA:

Serão empreendidas visitas técnicas, desprovidas de caráter fiscalizatório ou disciplinar, para acompanhamento do projeto piloto da tramitação direta dos inquéritos policiais, conforme cronograma estabelecido abaixo:

16 e 17 de março de 2017 – 12.^a Promotoria de Justiça de Belo Horizonte

22 de março de 2017 – Sabará

23 de março de 2017 – Bonfim

28 de março de 2017 – Campina Verde

Fica designado o Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes, Assessor CGMP, para execução das diligências, finalizando os trabalhos com apresentação de relatório.

Belo Horizonte, 10 de março de 2017.

RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício